IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO SANTA CASA
De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I – INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	6	2
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	18	9
41 – NEONATOLOGIA	3	3
87 - SAUDE MENTAL	4	4
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	5	4

Fonte: CNES

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890- Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

Com um quadro de 94 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição,

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis			
CNPJ: 51.274.850/0001-19	**CNES:** 2751003		
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP	**CEP:** 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	**E-mail:** scjunq@terra.com.br	**Site Institucional:** http://santacasajunqueiropolis.com.br/	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	**Agência:** 0938-5	**Conta Corrente (*):** 25.708-7	**Praça de Pagamento:** Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI		
CPF: 389.827.571-04	**RG / Órgão Fiscalizador:** 1006998 / SSP-DF	
Cargo: Provedor	**Função:** Provedor	
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro		
Cidade: Junqueirópolis		**UF:** SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246	

DIRETOR TÉCNICO: DR RENAN PEREIRA PACHECO	**CRM/UF:** 157.087/SP
CPF: 368.659.968-60	**RG / Órgão Fiscalizador:** 40.841.009-7 / SSP-SP
Cargo: Diretor Clínico / Técnico	**Função:** Diretor Técnico

III – OBJETO

Com os recursos financeiros objeto deste convênio no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) mensais a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS,** Entidade Filantrópica, participará de forma complementar no Sistema Único de Saúde em nível de referência hospitalar primária, mediante a internação de pacientes oriundos do **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PANORAMA**, nas especialidades clínica médica e pediatria, pela sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.080/90. As internações serão

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

os casos de baixa e média complexidade e que serão regulados diretamente entre os médicos da entidade e da unidade saúde de origem, 24 horas por dia/ 07 dias da semana, ocorrendo mediante o preenchimento dos seguintes requisitos: a) verificação da necessidade do atendimento em regime de internação pelos médicos reguladores; b) existência de vagas na unidade hospitalar; e c) subsunção do caso às especialidades médicas atendidas na entidade.

A. Identificação do Objeto

Custeio – Valor equivalente aos custos hospitalares fixos (médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, auxiliares administrativos e serventes de limpeza) e variáveis (materiais, medicamentos, gases medicinais, nutrição e dietética, lavanderia, coleta de resíduos hospitalares, esterilização de materiais, análises clínicas laboratoriais).

B. Objetivo

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

C. Justificativa

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde de nossa região, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Panorama SP.

D. Período de Execução

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

A Prefeitura Municipal de Panorama instituiu como meta garantir a prestação de serviços de internações referentes aos casos de baixa e média complexidades nas especialidades clínica médica e pediatria, através da **SANTA CASA DE JUNQUEIROPOLIS,** de 15 internações mensais, conforme apurado pelo município de Panorama/SP no TABNET-SUS dos últimos 6 meses.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população de Panorama Sp	Abril a Julho de 2023	R$75.000,00
Total			**R$ 75.000,00**

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO **Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis**	VALOR	%
1	Despesas de custeio	R$75.000,00	100%

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 25.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 25.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R$ 0,00	R$ 25.000,00
Total		**R$ 0,00**	**R$75.000,00**

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: A partir do recebimento do recurso.

Duração: até 31/12/2023.

IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Panorama SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 04 de Abril de 2023.

Jackelyne Sartorello Feitosa
Irm. Da Santa Casa de Mis. De Junqueirópolis
Gerente Administrativo
CPF: 470.070.758-51

Jackelyne Sartorello Feitosa
Responsável pela
Confecção do Plano de Trabalho

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor – CPF: 389.827.571-04

Antonio Márcio Minini
Provedor
Responsável pela Entidade